



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 11

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.133/2023.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º 3.892, de 18 de junho de 2021, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 3.892/2021, que tem por objeto “Dispõe sobre a nomeação das Análises de Multas, aplicadas em decorrências das restrições do COVID-19 (NOVOCORONAVIRUS) e regulamenta sua aplicação de recursos financeiros, dando outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Municipal n.º 3.892, de 18 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 03 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.